

As condições de trabalho entre o Estado e o mercado

- **Riscos e Desafios** -

Marcelino Pena Costa

Vice - Presidente CCP

ICSLM Congress

25/ Novembro / 2016, Covilhã

Apresentação da CCP

- A Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), foi criada em 1976, representa as entidades associativas e empresariais do sector do comércio e serviços. No próximo dia 7 de Dezembro, a CCP celebrará os seus 40 anos de existência
- Na CCP estão filiadas mais de 100 associações do sector do Comércio e Serviços, o que representa mais de 200 000 empresas, responsáveis por mais de 1 milhão de postos de trabalho

4 tópicos essenciais :

1. O papel da Concertação Social e o seu contributo para a melhoria das condições de trabalho;
2. O papel do Estado na dinâmica do mercado de trabalho;
3. O problema do trabalho Informal e o seu impacto nas condições de trabalho e na concorrência entre empresas;
4. **A segurança e saúde no trabalho**, as posições que temos vindo a defender e o que falta fazer.

1. Concertação social

No âmbito da CPCS temos participado em múltiplas negociações conduzindo ou não à assinatura de Acordos.

A concertação social tem tido altos e baixos e o seu desenvolvimento tem estado, inevitavelmente, condicionado pelo impulso que, em cada momento, o Governo, seja ele qual for, entenda dar.

E como tal, não raras vezes, assistimos a significativas paragens nos processos de concertação, contrariando um princípio a nosso ver fundamental de que o diálogo social se tem que desenvolver de forma permanente antecipando problemas e soluções.

1. Concertação social, (cont)

Não temos dúvidas que alguns acordos específicos ou mais gerais tiveram um profundo impacto em domínios como as condições de trabalho ou mais concretamente nas matérias relativas à segurança e saúde no trabalho.

Desde logo salta a intenção de reforçar a actuação da ACT, com a qual concordamos, mas que em nosso entender devia ser, *na sua primeira abordagem*, preventiva e não inspectiva, tendo como modelo: **campanhas bem planeadas e articuladas com os parceiros sociais do sector.**

2. O papel do Estado na dinâmica do mercado de trabalho

- Estado influencia a dinâmica do mercado de trabalho, não só através da sua função legisladora, fiscalizadora ou mesmo reguladora, mas, cada vez mais, enquanto contratante de muitos serviços, na generalidade dos casos, envolvendo milhares de trabalhadores.
- Pensamos que por vezes o Estado tem dado um mau contributo para a sustentabilidade económica das empresas que com ele se relacionam com consequências inevitáveis nas condições de trabalho praticadas.

3. Trabalho Informal

A CCP considera que o combate à economia informal, e dentro deste o combate ao trabalho não declarado, deverá ser um tema central num próximo Acordo de Concertação Social

este combate é essencial para :

a transparência e lealdade nas relações entre agentes económicos;

baixar a fuga e evasão fiscais e dessa forma contribuir para o equilíbrio das contas públicas, melhorar a sustentabilidade da segurança social;

assegurar condições dignas de trabalho para todas as pessoas.

3. Trabalho Informal (cont)

São muito diversos os factores que concorrem para a manutenção de elevadas taxas de economia informal.

Foram tomadas múltiplas medidas para combater estes fenómenos.

No entanto, pensamos que este problema não se resolverá simplesmente pelo reforço da fiscalização.

Só com um enquadramento legal favorável, não só para as empresas como também para as pessoas é possível baixarmos os elevados níveis de informalidade que são apontados à economia portuguesa.

E este é um combate que se tem que fazer a múltiplos níveis, nacional comunitário e em termos globais.

3. Trabalho Informal (cont)

Uma nota ainda, no quadro deste tema, para a questão do **trabalho forçado**.

Temos ouvido referências à existência de situações de trabalho forçado em Portugal.

É algo que condenamos em absoluto e consideramos lamentável que, em pleno século XXI, possamos ter práticas desta natureza que mancham a imagem não só das empresas, mas do país em termos externos.

4. SST

Nas múltiplas discussões em torno deste tema a CCP sempre tem defendido que as políticas em matéria de **Segurança e Saúde no Trabalho** devem ser orientadas numa dupla perspectiva:

- ✓ Uma forte cultura de prevenção;
- ✓ Um regime jurídico equilibrado.

4. SST (cont)

Todavia, temos que reconhecer:

- Que em termos de prevenção têm faltado meios e por vezes vontade;
- Que muitas soluções legislativas adoptadas, ao longo de décadas, nem sempre foram as melhores o que conduziu a progressos muito lentos na efectividade da legislação nesta matéria.

4. SST (cont)

Iniciativas desenvolvidas pela CCP neste domínio:

- . Desenvolvimento de projectos de informação e sensibilização;
- . Desenvolvimento de um “Sistema de Reconhecimento da Qualidade em Comércio e Serviços”, com um grande enfoque nesta temática;
- . Ao nível da melhoria das qualificações de trabalhadores e empresários, temos procurado o desenvolvimento de conteúdos que vão ao encontro destas preocupações.

4. SST (cont)

Uma área que continua pouco trabalhada prende-se com a inserção de conteúdos relacionados com esta temática na negociação colectiva.

Conteúdos que pudessem contribuir para um melhor ajustamento das condições de trabalho ao que tem sido a evolução do comércio e serviços, evolução marcada por vários factores como a globalização, as alterações demográficas, a crise económica, as inovações tecnológicas e o uso do e-commerce.

Estes drivers vão continuar a transformar o sector e a marcar tendências futuras, com um claro impacto no mercado laboral, nomeadamente na destruição de determinados empregos e na criação/desenvolvimento de outros.

Conclusão

Entendemos que com um regime jurídico mais equilibrado,
uma actuação consistente dos parceiros sociais aos mais
diversos níveis

uma fiscalização orientada não só para o cumprimento
estrito da lei

mas também para a prevenção de alguns fenómenos,

ficaríamos todos a ganhar :

trabalhadores e empresas.

Obrigado pela vossa atenção

Marcelino Pena Costa
Vice - Presidente CCP

mpc@ccp.pt

www.ccp.pt